DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 **Ano XI | Edição nº 1793** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 03/2025
Processo nº 04/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato do Agente de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa **G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI ME,** localizada na Rua Visconde de Inhauma, 490, 10 andar, em Ribeirao Preto-SP, inscrita no CNPJ nº 28.704.569/0001-57, para contratação de empresa especializada para a divulgação de matérias no diário oficial da união e em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, pelo valor global de R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), conforme especificações relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**03/2025**, Processo nº**04/2025**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 16 de janeiro de 2025.

Filipe F. da Rocha

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício